



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 07/05/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 559 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Miros Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do Travessão do Paratizinho, no Km 09, lado direito até a Propriedade do Senhor Leiteiro, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 30 de Abril, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

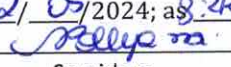
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2118-24

Em: 02/05/2024; às 8:24 h.


Servidora